



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

EDIÇÃO N.º 67/2017

Unidade: Reitoria

Publicado em 03 de janeiro de 2018

Portarias n.º 2162 a n.º 2194

Presidente da República: Michel Miguel Temer Elias Lulia

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017	4
PORTARIAS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017	6
PORTARIAS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017	10
PORTARIAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017	13



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 2162/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 2158/GR, de 19/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor HIGINO NASCIMENTO DE CARVALHO, para responder pela Coordenação de Programas e Projetos de Ensino, com ônus, no período de 26/12/17 a 4/1/18, por motivo do afastamento da titular NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS que estará em férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício

PORTARIA N.º 2163/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 2158/GR, de 19/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 863/GR, de 26 de maio de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias das servidoras deste IFRR, abaixo relacionadas, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício
Adriana Silva Mota	27/11 a 11/12/2017 9 a 18/4/2017	27/11 a 13/12/2017 10 a 17/4/2017	2017

Leia-se:

Servidor	De	Para	Exercício
Adriana Silva Mota	27/11 a 11/12/2017 9 a 18/4/2017	27/11 a 13/12/2017 10 a 17/4/2018	2017

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 2164/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 2158/GR, de 19/12/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, conforme cronograma abaixo, para realizar a fiscalização dos serviços de reforma, ampliação e construção do muro no *Campus Avançado Bonfim*, no município de Bonfim - RR.

Servidores	Data
Andressa dos Santos Pereira Valdir de Oliveira Magalhães	26/12/2017
Andressa dos Santos Pereira Valdir de Oliveira Magalhães Sidarta Gautama de Almeida	21 e 22/12/17

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício

PORTARIA N.º 2165/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 2158/GR, de 19/12/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para realizar a fiscalização dos geradores de energia solar fotovoltaicos no *Campus Novo Paraíso*, no dia 20 de dezembro do corrente ano, no município de Caracará - RR.

SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício

PORTARIA N.º 2166/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 2158/GR, de 19/12/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA para realizar a fiscalização do gerador de energia solar fotovoltaicos no *Campus Amajari*, no dia 19 de dezembro do corrente ano, no município de Amajari - RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 2167/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 2158/GR, de 19/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores SANDRA GRÜTZMACHER e NADSON CASTRO DOS REIS para participarem da formatura do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio, no *Campus* Novo Paraíso, no dia 20 de dezembro do corrente ano, no município de Caracaraí-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício

PORTARIAS DE DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 2168/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora DANIELE SAYURI FUJITA, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, sem ônus, no período de 26 a 29/12/2017, em substituição à titular FABIANA LETÍCIA SBARAINI que estará em recesso.

Art. 2.º Designar a servidora PÂMELA PRISCILLA DA COSTA CARVALHO, para responder pela Coordenação de Editoração e Divulgação Científica, sem ônus, no período de 26 a 29/12/17, em substituição à titular LEILA DE SENA CAVALCANTE que estará em recesso.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2169/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora TALIANA SOUZA BARREIROS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1666887, horário especial, independente de compensação de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

horário, com base no § 2º do art. 98 da Lei 8.112/90, devendo a servidora cumprir jornada de trabalho de 30(trinta) horas semanais, conforme laudo nº 0.225.518/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2170/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA) do Ministério da Educação.

- TATIANA COSTA ROSA – TITULAR
- GASPAR OSORIO HENRIQUES - SUPLENTE

Art. 2.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 015/2011/IFRR, de 10 de janeiro de 2011.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2171/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora ALINE LIMA SOARES DA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE n.º 2108719, remoção a pedido, a critério da Administração, do *Campus* Novo Paraíso para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste em conformidade com o Processo n.º 23482.000209.2017-50.

Art. 2.º A remoção se dará por intermédio da permuta de códigos de vaga entre o *Campus* Novo Paraíso e o *Campus* Boa Vista Zona Oeste .

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 2172/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela Regulamentação do uso do Nome Social no âmbito deste IFRR, com prazo de sessenta (60) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Maricélia Carvalho Moreira Leite – DPAE/PROEN
- Larisse Livramento dos Santos - PROEN
- Diogo Saul Silva Santos – PRODIN
- Jadinéa Leandro Leite – DGP/Reitoria
- Ramon Oliveira de Queiroz – CAM
- Clinton Junior George – CAB
- Lana Cristina Barbosa de Melo – CBV
- Elisângela Monção Miné – CBVZO
- Guilherme Cury Soares – CNP

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2173/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora ARIANE PEREIRA DE ALENCAR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1876086, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 4/12/2017 a 3/1/2018 referente ao quinquênio completado em 2010 a 2015, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23231.000564.2017-81.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 2174/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Marlucia Silva de Araújo

Processo n.º 23230.000174.2017-11

No valor inerente à Classe D “I”, Nível “1” a contar de 27/4/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2175/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Júlia Medeiros Dantas

Processo n.º 23254.000183.2017-33

No valor inerente à Classe D “I”, Nível “1” a contar de 17/5/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2176/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 67/2017

Publicado em 3 de janeiro de 2018.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Elaine Ramires Pinto

Processo n.º 23482.000190.2017-41

No valor inerente à Classe D “I”, Nível “2” a contar de 1/10/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2177/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Jacinta Ferreira dos Santos Rodrigues

Processo n.º 23254.000168.2017-95

No valor inerente à Classe D “III”, Nível “1” a contar de 23/10/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 2178/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 67/2017
Publicado em 3 de janeiro de 2018.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/201 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Antônio Carlos da Silva Fernandes

Processo n.º 23231.000577.2017-50, Classe D “III Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “3”, a partir de 25/7/2017, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Enilza Rosas da Silva

Processo n.º 23231.000577.2017-50, Classe D “III Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “3”, a partir de 8/11/2017, permanecendo como Graduada com Especialização.

Gilberto Pivetta Pires

Processo n.º 23231.000577.2017-50, Classe D “III Nível “3”, para a Classe D “III” Nível “4”, a partir de 23/10/2017, permanecendo como Graduado com Doutorado.

Heila Antônia das Neves Rodrigues

Processo n.º 23231.000577.2017-50, Classe D “III Nível “1”, para a Classe D “III” Nível “2”, a partir de 18/11/2017, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Lidiana Lovato

Processo n.º 23231.000577.2017-50, Classe D “III Nível “4”, para a Classe D “IV” Nível “1”, a partir de 24/6/2017, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Walter de Oliveira Paulo

Processo n.º 23231.000577.2017-50, Classe D “III Nível “4”, para a Classe D “IV” Nível “1”, a partir de 3/11/2017, permanecendo como Graduado com Doutorado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2179/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/201 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Gisela Hahn Rosseti



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Processo n.º 23231.000575.2017-61, Classe D “II Nível “1”, para a Classe D “II” Nível “2”, a partir de 22/2/2016, permanecendo como Graduada com Especialização.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2180/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Boa Vista*, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Heitor Hermeson de Carvalho Rodrigues

Processo n.º 23229.000728.2017-19, no valor inerente a Classe D “III”, Nível “2”, por conclusão do curso de Mestrado Profissional em Engenharia Biomédica, e mudança na tabela de vencimentos de Graduado com Especialização para Graduado com Mestrado, a contar de 6/12/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2181/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Amajari*, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Diego Lima de Souza Cruz

Processo n.º 23254.000196.2017-11, no valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, por conclusão do curso de Doutorado Acadêmico em Agronomia, e mudança na tabela de vencimentos de Graduado para Graduado com Doutorado, a contar de 4/12/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 67/2017
Publicado em 3 de janeiro de 2018.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2182/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ADRIANA SILVA MOTA, para responder pela Coordenação de Qualidade de Vida e Seguridade Social, com ônus, nos dias 26 de dezembro de 2017 a 08 de janeiro de 2018, em virtude do afastamento da titular ELIOENAI CARNEIRO DA FONSECA, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2183/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora MARILIA CATARINE SOUSA DE AQUINO, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante no período de 3/12/2017 a 1/4/2018, e prorrogação no período de 2/4 a 1/6/2018, com base no Art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 2184/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 67/2017
Publicado em 3 de janeiro de 2018.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

DOU de 19/10/2016, seção 2, e tendo em vista o que consta no Edital n.º 34/2015/IFRR, publicado no DOU de 9/10/2015, Seção 03, e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 2/2016/IFRR, publicado no DOU de 4/2/2016, Seção 03, e considerando a Portaria Interministerial n.º 25, de 5/2/2013, publicada no DOU de 6/2/2013, e atualizações, a Portaria n.º 360, de 25/4/2013, publicada no DOU de 26/4/2013, a Portaria n.º 129, de 23/2/2015, publicada no DOU de 24/2/2015, a Portaria MEC N.º 245, de 15/4/2016, publicada no DOU em 18/4/2016, a Portaria MEC N.º 424, de 11/5/2016, publicada no DOU em 13/5/2016, as vagas oriundas de processos de aposentadoria e redistribuição, e o Decreto n.º 7.311, de 22/9/2010, publicado no DOU de 23/9/2010 e atualizações,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do art. 9.º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, em regime de 40 (quarenta) semanais.

Nome	Cargo	Classe	Cód. Vaga	Local de Exercício
Tatiana Simplício da Silva	Bibliotecário/Documentalista	E-101	0648589	<i>Campus Novo Paraiso</i>
Cláudio dos Santos Silva	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D-101	0973423	<i>Campus Avançado do Bonfim</i>

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2185/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e tendo em vista o que consta no Edital n.º 87/2013, publicado no DOU de 08/10/2013 e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 04/2014, publicado no DOU de 15/01/2014, e considerando a Portaria Interministerial n.º 25, de 5/2/2013, publicada no DOU de 6/2/2013, e atualizações, a Portaria n.º 360, de 25/4/2013, publicada no DOU de 26/4/2013, e a Portaria n.º 129, de 23/2/2015, publicada no DOU de 24/2/2015, e o Decreto n.º 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010 e atualizações,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do Art. 9.º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação (PCCTAE), em regime de 40 (quarenta) horas semanais.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Nome	Cargo	Classe	Cód. Vaga	Local de Exercício
Irone Oliveira da Silva	Secretário Executivo	E-101	0985506	Reitoria
Lucilene Leitão Pinto	Auxiliar em Administração	C-101	0261556	Campus Novo Paraiso

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2186/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor EMANUEL ALVES DE MOURA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 6707881, do quadro permanente deste IFRR, no período de 27/11/2017 a 26/12/2017, referente ao quinquênio completado em 1989.

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2187/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA, para responder pela Coordenação de Desenvolvimento do Servidor, com ônus, nos dias 26 a 29 de dezembro de 2017, em virtude do afastamento da titular SUSANNA ALAIDE BACCHUS, que está em férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 2188/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor CLINTON JÚNIOR GEORGE para responder pela Coordenação de Administração e Planejamento do *Campus* Avançado do Bonfim, no período de 2 a 21/1/2018, com ônus, em virtude do afastamento do titular RAFAEL BRANDÃO RUBIM, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2189/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar os servidores abaixo relacionados da designação de substitutos eventuais da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste – Ordenador de Despesa.

- ADMILSON RODRIGUES DE CARVALHO

- ELIDA MARIA RODRIGUES BONIFACIO

Art. 2.º Designar os servidores abaixo relacionados como substitutos eventuais da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste – Ordenador de Despesa.

- FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA

- ISAAC SUTIL DA SILVA

Art. 3.º Na impossibilidade dos servidores relacionados no art. 2.º substituírem o respectivo titular, a portaria que designar um novo substituto deverá ser publicada no Diário Oficial da União.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2190/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 67/2017
Publicado em 3 de janeiro de 2018.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1º Aplicar à empresa J. J. BARROSO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.9991.524/0001-08, a penalidade de Advertência e Multa de 0,5% (cinco décimas por cento) do valor global contratado, com fulcro na Cláusula Vinte e Três do Contrato n.º 18/2016 e artigo 87, inciso I e II da Lei nº 8.666/1993, conforme o processo n.º 23231.000073.2017-30.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2191/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor NADSON CASTRO DOS REIS, Pró-Reitor de Extensão, no dia 27 dezembro de 2017, para participar de uma reunião com a gestão do *Campus* Avançado Bonfim-CAB.

Art. 2.º Designar a servidora IVÂNIA NASCIMENTO FERREIRA DE CARVALHO, para responder pela Pró-Reitoria de Extensão, sem ônus, no período correspondente ao do afastamento do titular.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2192/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pelo Inventário Físico no âmbito da Reitoria do IFRR, a fim de atender o que determina o item 8.1, alínea A, da IN/SEDAP 205, de 8 de abril de 1982, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos

- FRANCISCO DA SILVA PIMENTEL
- DANIELE MONTEIRO MOTA
- GEFERSON SANTOS DE SANTANA
- MOACIR JOSE ROSSETTI JUNIOR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2193/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora SANDRA GRÜTZMACHER, Pró-Reitora de Ensino, no dia 27 dezembro de 2017, para participar de uma reunião com a gestão do *Campus* Avançado Bonfim-CAB.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2194/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA LEITE, para responder pela Pró-Reitoria de Ensino, sem ônus, no período de 2 a 5/1/2018, em substituição à titular SANDRA GRÜTZMACHER que estará em recesso.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR